



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0004866-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 102998286

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0000344-0**

266ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: COHAB / Boldarini Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Contribuinte: 071.442.0052-6

Local: Rua Atlântico Meridional, 82 e Rua José Antonio Jacoto

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS (HIS-1, HIS-2 E HMP), em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.

PRONUNCIAMENTO/029/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 266ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 102610964 e 102634760) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 102245568 e 102178296), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 09/05/2024, às 15:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102998286** e o código CRC **27DB0DC9**.